Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 334/2025
DATA 22/09/2025

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento Tributação e Fiscalização
Data 22 / 09 / 25
Visto

Responsável
Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

TIPO DE EMENDA:

(x) MODIFICATIVA Nº. 44 /2025
( ) ADITIVA Nº. ____/2025

Ao Projeto de Lei Municipal n° 35/2025

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Guarantã do Norte, para o exercício de 2026, e dá outras providências."

Autor Vereador: DEMILSON CAMARGO MARTINS

Órgão/Unidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Programa: 0009 – ESPORTE E CIDADANIA – CONSTRUINDO COMUNIDADES ATIVAS

Ação: 2115 – APOIO AO ESPORTE E LAZER
2021 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Fonte de Recurso: 1.500.1002.750 – EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS

Objetivo: Aquisição de bolas e chuteiras para a prática esportiva e incentivo ao desenvolvimento de atividades físicas em projetos e equipes esportivas do município.

EXERCICIO	VALOR ESTIMATIVO
2026	R$ 10.000,00
2027	----------
2028	----------
2029	----------

Justificativa:

A aquisição de bolas e chuteiras é fundamental para garantir o pleno desenvolvimento das atividades esportivas nos projetos e equipes do município. O fornecimento adequado de materiais esportivos contribui para a formação de atletas, estimula a prática regular de exercícios físicos e promove inclusão social, incentivando crianças, jovens e adultos a participarem de atividades saudáveis.

A medida reforça o compromisso do Município com o Programa "Esporte e Cidadania – Construindo Comunidades Ativas", fortalecendo o esporte como ferramenta de desenvolvimento, bem-estar e convivência comunitária.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 19 de setembro de 2025.

PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA
Data 23 / ___ / ___ Sessão ___
( ) A pedido do Autor
( ) Por Ausência do Autor
( ) A pedido do Poder Executivo

Demilson Camargo Martins
Vereador

PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA
Data 23 / 10 / 25 Sessão 28ª Ext.
(x) A pedido do Autor
( ) Por Ausência do Autor
( ) A pedido do Poder Executivo

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PARECER A(s) EMENDA(s) MODIFICATIVA N° 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 035/2025 LDO

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Relator: Demilson Camargo Martins

PARECER

A(s) Emenda(s) Modificativa (s) nº **030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 035/2025 LDO** de Autoria dos Vereador Alexandre Rodrigo Vieira, David Marques da Silva, Silvio Dutra da Silva e Demilson Camargo Martins que:

Em análise a referida Emenda ao Projeto de Lei Municipal n°035/2025, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização,** emite parecer **declarando** da seguinte forma:

Diante do exposto, este relator **EXARA PARECER(s) FAVORÁVEL(s)** à (s) Emenda (s) Modificativas nº **030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025** AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 035/2025 LDO.

PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Data___/___/___Sessão___

( ) A pedido do Autor

( ) Por Ausência do Autor

( ) A pedido do Poder Executivo

É o parecer.

Guarantã do Norte, 22 de setembro de 2025.

Alexandre R. R. Vieira
Presidente

Maria Socorro L. Dantas
Vice-Presidente

Demilson Camargo Martins
Relator